



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>ORGAO:</b> PREFEITURA DE MARAVILHA	
<b>SETOR REQUISITANTE:</b> Secretaria de agricultura e meio ambiente	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Gilson Farinon	
<b>TELEFONE:</b> 3664-0044	<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:agricultura@maravilha.sc.gov.br">agricultura@maravilha.sc.gov.br</a>
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b> Repasse financeiro para participação do município de maravilha – sc no Consórcio Interestadual E Intermunicipal De Municípios De Santa Catarina, Paraná E Rio Grande Do Sul, De Segurança Alimentar, Atenção A Sanidade E Agropecuária De Desenvolvimento Local – CONSAD.	
<b>DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:</b> A contratação do serviço se faz necessária tendo em vista a necessidade do município estar em acordo com as normas vigentes para a certificação orgânica dos produtores do Município de Maravilha – SC. Assim, a empresa contratada é <b>CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL, DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANIDADE E AGROPECUÁRIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD</b> , sendo exclusiva para prestação deste serviço.	
<b>GRAU DE PRIORIDADE:</b> ( X ) Normal ( ) Urgente	
<b>Justificativa:</b> O Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (CONSAD) é uma entidade que reúne os secretários estaduais de Administração de todo o Brasil, desempenhando um papel fundamental na modernização da gestão pública. Sua importância pode ser destacada nos seguintes aspectos:	
<b>1. Aprimoramento da Gestão Pública</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• O CONSAD promove debates e troca de experiências entre os estados, permitindo a implementação de boas práticas na administração pública.</li><li>• Atua na busca por eficiência, inovação e qualidade na prestação de serviços públicos.</li></ul>	
<b>2. Desenvolvimento de Políticas Públicas</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• O conselho contribui para a formulação de políticas de gestão de pessoas, orçamento, planejamento e administração de recursos públicos.</li><li>• Propõe soluções para desafios comuns enfrentados pelos estados.</li></ul>	
<b>3. Fomento à Transparência e Controle</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Incentiva o uso de ferramentas que promovam a transparência na gestão pública.</li><li>• Atua para fortalecer mecanismos de controle e combate à corrupção.</li></ul>	
<b>4. Parcerias e Cooperação Técnica</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• O CONSAD firma parcerias com órgãos do governo federal, tribunais de contas, organizações internacionais e universidades para desenvolver pesquisas e projetos de modernização administrativa.</li></ul>	



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC  
CIDADE DAS CRIANÇAS

Assim se faz necessário contratar a empresa **EMPRESA DE PESQUISA CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL, DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANIDADE E AGROPECUÁRIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD**, a mesma possui concessão para a prestação de serviço na localidade, não havendo outra empresa para estabelecer concorrência na prestação deste serviço.

**DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

O Valor da contratação é estimado no valor de **R\$ R\$80.617,44 (oitenta mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**

**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** Mensalmente.

**LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:** Prefeitura de Maravilha-SC

**UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:** Gilson Luis Farinon.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** Após realização dos serviços.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Maravilha/SC, 27 de fevereiro de 2025.

GILSON LUIS FARINON  
Secretario de agricultura e meio ambiente